



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

Tema 7.8-I da agenda provisória

CE160/INF/8

15 de março de 2017

Original: espanhol

I. PLANO DE AÇÃO SOBRE DEFICIÊNCIAS E REABILITAÇÃO: REVISÃO INTERMEDIÁRIA

Antecedentes

1. Este documento tem como objetivo informar aos Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) quanto ao progresso alcançado na execução do *Plano de Ação sobre Deficiência e Reabilitação*, aprovado em outubro de 2014 (documento CD53/7, Rev. 1 e resolução CD53.R12) (1). O Plano estabelece a base da cooperação técnica na Região para a abordagem da deficiência e da reabilitação, e em consonância com o *Plano de Ação Mundial da OMS sobre Deficiência 2014-2021: Melhor Saúde para todas as Pessoas Portadoras de Deficiência*, e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, das Nações Unidas (2, 3). Outros antecedentes incluem as resoluções e os documentos técnicos da OPAS/OMS, bem como a Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (4, 5).

Atualização do progresso alcançado

2. Os países da Região avançaram significativamente na implementação dos objetivos das linhas estratégicas de ação 1 e 2, o que permitiu o fortalecimento do componente de reabilitação no modelo de atenção à saúde e sua vinculação com a assistência primária. Ademais, promoveu-se o desenvolvimento de programas de saúde inclusivos, a fim de facilitar o acesso das pessoas com deficiência a todos os serviços de saúde, e de melhorar sua qualidade de vida. Quanto à linha estratégica 3, é possível observar um progresso importante na disponibilidade de dados acerca da deficiência nos sistemas de informação sobre saúde, em especial por meio do uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde, facilitando a toma de decisões sobre a situação real das condições e necessidades das pessoas portadoras de deficiência, em matéria de saúde.

3. Os dados sobre os Estados Membros (ver quadro a seguir) foram obtidos mediante relatórios de pesquisas, anuários epidemiológicos e páginas da web dos ministérios da saúde. Estes instrumentos, juntamente com os relatórios das missões

técnicas do pessoal responsável por parte da Repartição Sanitária Pan-Americana, constituem as principais referências para a elaboração deste relatório.

<i>Linha estratégica de ação 1: Promover a igualdade no marco das políticas, planos e legislação de saúde em matéria de deficiência, para fortalecer a governança.</i>		
Objetivo	Indicador, linha de base e meta	Situação
1.1	1.1.1 Número de países que executaram planos nacionais sobre deficiência e reabilitação, de acordo com os planos regionais e mundiais, bem como com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (CRPD, sigla em inglês) e outras normas internacionais relacionadas. Linha de base 2013: 6 Meta 2019: 14	No ano de 2016, 13 países da Região dispunham de planos nacionais específicos sobre deficiência e reabilitação no setor da saúde alinhados com os planos de ação da OPAS e da OMS, e de outras normas internacionais, como o CRPD (6, 7).
1.2	1.2.1 Número de países com legislação específica sobre deficiência, em conformidade com os instrumentos internacionais de direitos humanos e das orientações técnicas da OPAS/OMS. Linha de base 2013: 6 Meta 2019: 16	No ano de 2016, em matéria de deficiência, 22 países da Região dispunham de legislação específica em conformidade com as normas internacionais de direitos humanos (6, 7).
1.3	1.3.1 Número de países com o componente de deficiência nos planos de gestão de risco dos desastres e das emergências. Linha de base 2013: 1 Meta 2019: 9	No ano de 2016, oito países da Região dispunham de planos específicos de gestão de risco de desastres e emergências que incluía as necessidades das pessoas portadoras de deficiência. Ademais, seis países mencionam a atenção às pessoas portadoras de deficiência, em suas atividades, dos programas de gestão de risco em emergências e desastres (8).

Linha estratégica de ação 2: Fortalecer a rede de serviços de habilitação e reabilitação do setor da saúde, o que compreende o fornecimento de dispositivos de assistência técnica e a reabilitação com base na comunidade.

Objetivo	Indicador, linha de base e meta	Situação
2.1	2.1.1 Número de países que alcançaram pelo menos 12% de acesso para a atenção das pessoas portadoras de deficiência nos serviços de habilitação e reabilitação, e para os serviços sociais. Linha de base 2013: 0 Meta 2019: 16	No ano de 2016, apenas um país tinha informado ter alcançado este indicador. Atualmente, se trabalha com mais cinco países na avaliação do acesso aos serviços de habilitação e reabilitação (9, 10).
	2.1.2 Porcentagem de países que incorporam a estratégia de Reabilitação de Base Comunitária (CBR, sigla em inglês) nos programas nacionais de reabilitação, de acordo com a matriz OPAS/OMS. Linha de base 2013: 3 Meta 2019: 19	No ano de 2016, a estratégia de CBR foi incorporada nos planos nacionais de reabilitação de 12 países da Região (23% do total de 52 países e territórios). Outros três países iniciaram o planejamento para inclui-la em seus programas nacionais de reabilitação (10-14).
	2.1.3 Porcentagem de países que incluem dispositivos de assistência técnica para as pessoas portadoras de deficiência e como parte de seus sistemas de provisão de serviços. Linha de base 2013: 6 Meta 2019: 20	No ano de 2016, 14 países da Região (26% do total de 52 países e territórios) haviam incluído de maneira nítida a entrega de dispositivos de assistência técnica a pessoas portadoras de deficiência que os necessitem, dentro dos programas nacionais de atenção às pessoas portadoras de deficiência (10-14).
2.2	2.2.1 Número de países que formularam ou atualizaram normas sobre habilitação e reabilitação. Linha de base 2013: 3 Meta 2019: 16	No ano de 2016, 14 países da Região formularam ou atualizaram suas diretrizes e redes de serviços de habilitação/reabilitação no setor da saúde. Outros três países estão em processo de planejamento de suas redes de serviços de reabilitação (10-14).

Linha estratégica de ação 3: Promover a produção e análise de dados sobre deficiência e apoiar a pesquisa.		
Objetivo	Indicador, linha de base e meta	Situação
3.1	3.1.1 Porcentagem de países que incorporaram a Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF) em seu sistema de certificação da deficiência. Linha de base 2013: 6 Meta 2019: 19	No ano de 2016, onze países (21% do total de 52 países e territórios) tinham incorporado o uso da CIF na certificação da deficiência (10, 15, 16).
	3.1.2 Número de países que incorporaram, em seus sistemas de vigilância, o conjunto de indicadores elaborados segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF). Linha de base 2013: 6 Meta 2019: 18	No ano de 2016, onze países haviam incorporado nos seus sistemas de vigilância o uso de indicadores baseados na CIF (10, 15, 16).
3.2	3.2.1 Número de países que incorporam de maneira sistemática dados sobre deficiência no sistema de informação em saúde, separados por idade, gênero e etnia (tipo de deficiência, grau de severidade, origem ou causa). Linha de base 2013: 2 Meta 2019: 16	No ano de 2016, dez países da Região haviam incorporado dados de deficiência em seus sistemas de informação sobre saúde (10, 15, 16).
3.3	3.3.1 Número de países que subvencionam, por ano, pelo menos dois projetos de pesquisa sobre deficiência, habilitação e reabilitação. Linha de base 2013: 0 Meta 2019: 14	No ano de 2016, seis países da Região dispunham de programas de financiamento, nos quais se priorizava o tema da incapacidade e da reabilitação (10).

Ação necessária para melhoria da situação

- a) Fortalecer o trabalho conjunto entre a Repartição e os Estados Membros para o desenvolvimento e o fortalecimento dos serviços de habilitação e reabilitação, dos recursos humanos e dos serviços necessários à redução da brecha no acesso aos mesmos e melhora da qualidade da atenção.
- b) Ampliar os serviços de habilitação e reabilitação descentralizados que assegurem a cobertura territorial vinculada à rede de serviços de saúde, especialmente sua coordenação com a atenção primária à saúde.
- c) Apoiar a implementação e o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) como ferramenta para fortalecer os sistemas de informação e vigilância, integrar a funcionalidade e a deficiência nos sistemas de informação sobre saúde, melhorar a informação epidemiológica e promover a pesquisa.
- d) Promover a alocação de recursos de acordo com as necessidades identificadas e as metas estabelecidas.

Ação pelo Comitê Executivo

4. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considere pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de Ação sobre Deficiências e Reabilitação [Internet]. 53^o Conselho Diretor da OPAS, 66^a Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC.: OPAS; 2014 (documento CD53/7, Rev. 1) [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em: http://www2.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=26731&Itemid=270&lang=pt
2. Organização Mundial da Saúde. Proyecto de acción mundial de la OMS sobre discapacidad 2014-2021: Mejor salud para todas las personas con discapacidad: informe de la secretaría [Internet]. 134^a Reunión do Conselho Executivo da OMS; de 20 a 25 de janeiro de 2014; Genebra (Suíça). Genebra: OMS; 2014 (documento EB134/16). [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em: http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/EB134/B134_16-sp.pdf
3. Nações Unidas. Convención sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad [Internet]. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de Política Social e Desenvolvimento Social, Nova York. Nova York: Nações Unidas; 2006. [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em: <http://www.un.org/esa/socdev/enable/documents/tccconvs.pdf>

4. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de Ação sobre Deficiências e Reabilitação [Internet]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC.: OPAS; 2014 (resolução CD53.R12) [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em: http://www2.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=27579&Itemid=270&lang=pt
5. Organización dos Estados Americanos. Convención Interamericana para la eliminación de todas las formas de discriminación contra las personas con discapacidad [Internet]. Washington (D.C.): OEA; 1999 [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em: <http://oas.org/juridico/spanish/tratados/a-65.html>
6. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. Panorama Social da América Latina 2012 [Internet]. Santiago (Chile): Nova York: Nações Unidas; 2013 [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1246/1/S2012895_pt.pdf
7. Políticas Públicas y Discapacidad. Derechos y Inclusión. Avances y Desafíos en América Latina. Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento/Banco Mundial. Quito (Equador), 2015.
8. Política Andina en Salud para la Prevención de la Discapacidad y para la atención. Organismo Andino de Saúde. Convenio Hipólito Unanue. Lima (Peru): ORAS-CONHU; 2010 [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em: http://www.orasconhu.org/sites/default/files/Libro%20Politica%20Andina%20de%20Discapacidad_0.pdf
9. Segundo Estudio Nacional de Discapacidad 2015. SENADIS. Chile. Disponível em espanhol em: http://www.senadis.cl/pag/355/1197/ii_estudio_nacional_de_discapacidad
10. Informes de viaje del Asesor Regional sobre Discapacidad y Rehabilitación NMH/MH – OPAS. 2015-2016. Disponível mediante solicitação à Unidade de Saúde Mental, Departamento de Doenças Não Transmissíveis, OPAS.
11. Programa del Ministerio del Poder Popular para la Salud de Venezuela. Disponível em espanhol em: <http://www.mpps.gob.ve/pasdis.mpps.gob.ve/pasdis/>
12. Iniciativa de la Caja Costarricense de Seguro Social en el fortalecimiento de la atención primaria de salud incluyendo acciones básicas de rehabilitación. Disponível em espanhol em: <https://www.ccss.sa.cr/noticia?la-rehabilitacion-debe-ofrecerse-en-la-comunidad>

13. Iniciativa del Programa Nacional de Discapacidad del Ministerio de Desarrollo Social del Uruguay y apoyo del Ministerio de Salud y de la OPS/OMS para propiciar la inclusión de las personas con discapacidad. [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em:
http://www.mides.gub.uy/innovaportal/v/26562/3/innova.front/uruguay_sin_barreras
14. Iniciativa del gobierno peruano a través del Consejo Nacional para la Integración de la Persona con Discapacidad para generar condiciones que permitan mejorar la calidad de vida de las personas con discapacidad. Cuadernos sobre Poblaciones Vulnerables. N° 2, 2013. Ministerio de la Mujer y poblaciones Vulnerables, Perú [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em:
http://www.mimp.gob.pe/files/mimp/especializados/boletines_dvmpv/cuaderno_02_dvmpv.pdf.
15. IVADEC-CIF. Instrumento de Valoración del Desempeño en la Comunidad, basado en la Clasificación Internacional del Funcionamiento, de la Discapacidad y de la Salud, elaborado por el Departamento de Discapacidad y Rehabilitación, Subsecretaría de Salud Pública del Ministerio de Salud de Chile para el proceso de implementación del Sistema de Calificación y Certificación de la Discapacidad en Red [consultado em 10 de janeiro de 2017]. Disponível em espanhol em:
<http://ssviqui.redsalud.gob.cl/?p=2800>
16. 2016 Disability Statistics Annual Report. Durham, NH. Institute on Disability, Universidade de New Hampshire, National Institute on Disability, Independent Living and Rehabilitation Research (NIDILRR) 2016.
